

PORTARIA Nº 0525/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023 e considerando o contido o Prodoc nº 300101.0077.1851.0158/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa encarregada de apurar o alegado nos autos do Documento nº 300101.0077.1851.0158/2023-GABINETE/SESA, que versa sobre denuncia de suposto ato de improbidade praticado por membro da Comissão Permanente de Licitação. São eles:

- **Regiane Nunes da Costa** (Técnica em Enfermagem – Matrícula nº 629502);
- **Elizabeth Matos Amaral Medeiros** (Enfermeira – Matrícula nº 11381-4-01);
- **Valnirio Martins** (Técnico em Segurança do Trabalho – Matrícula nº 1135880).

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apresentando Relatório circunstanciado.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogada de igual teor.

Macapá, 07 de agosto de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 174334400. Cód. CRC: 56F49B7
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 07/08/2023 10:14, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

